



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

**PORTARIA Nº 022/2023.**

**DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE CLASSE DO SERVIDOR JAIR ALVES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MANOEL ZUFINO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;**

**Considerando**, a necessidade de atender a legislação da Câmara Municipal, no tocante ao enquadramento funcional, em conformidade com a Lei 520/2011;

**Considerando**, a Lei Municipal nº 1176/2022, que Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 520/2011;

**Considerando**, que o enquadramento de classe do servidor deveria ter ocorrido no mês de outubro de 2021;

**Considerando**, que o servidor atendeu aos preceitos legais e regulares desta Câmara de Vereadores e o mesmo tem solvido com pontualidade seus compromissos laborais;

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Enquadrar o Servidor **JAIR ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Controlador Interno, matrícula nº 41, no Nível I, Classe "D 8-9 (anos)".

**Artigo 2º**. Restituir o servidor da diferença salarial a que tem direito, compreendendo o período de outubro de 2021 a janeiro de 2023;

**Artigo 3º**. Esta Portaria entra em vigor nesta data sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Nova Monte Verde-MT, 24 de fevereiro de 2023.

  
**MANOEL ZUFINO DA SILVA**  
Presidente